

PORTARIA COREN-PE Nº 0880/2023

Designa Antonio Carlos da Silva Santos para representar o Coren-PE no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução nº 12/2023-COMDIR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos como representante do Coren-PE no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2023.